



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

Projeto de Lei Nº056/2025.

EMENTA: Denomina nome de Rua
ANTÔNIO GOMES DE ARRUDA, No
No Município de Surubim adota outras
Providências.

A vereadora **KATIANA MARIA FARIA DE SENA**,
No uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa,
o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ANTÔNIO GOMES DE ARRUDA**,
a uma das artérias desta cidade de Surubim, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões Euclides Mota.
Surubim, 21 de agosto de 2025.

Katiana Mota Fonseca

KATIANA MARIA FARIA DE SENA
Vereador

Aprovado

Em

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER 066/2025.

Esta Comissão, após apreciar e debater o Projeto de Lei nº 056/2025, de autoria da Vereadora **KATIANA MARIA FARIAS DE SENA**, onde denomina de RUA: **ANTÔNIO GOMES DE ARRUDA**, a uma das artérias desta cidade, a critério do chefe do Poder Executivo Municipal. Achou por bem dar o seguinte Parecer.

PARECER FAVORÁVEL

Em _____

Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em _____

Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em _____

Milton Lomada
Vereador

Sala das Comissões Euclides Mota
Surubim 21 de agosto de 2025.